

**ATA Nº 04**

**JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA TÉCNICA**

**PROCESSO:** Licitação nº0000449/2020 - Unidade Licitações e Compras

**MODO DE DISPUTA:** Fechado (com inversão de fases)

**CRITÉRIO:** Técnica e Preço

**DATA DO EDITAL:** 27.07.2020 – Comunicado em 28.09.2020

**DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO:** 29.09.2020, às 09h30min

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 02 (dois)

**NÚMERO DE HABILITADOS:** 02 (dois)

**DATA ABERTURA PROPOSTA TÉCNICA:** 13.10.2020, às 14horas

**OBJETO:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações contábeis e financeiras para o Banrisul, empresas controladas e fundos de investimento administrados pelo Banco, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

**DESTINO:** Auditoria Interna.

**APROVAÇÃO:** Pela DD. Diretoria em 16.06.2020, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 05.06.2020, por proposição da Auditoria Interna em 27.05.2020.

**1. EMPRESA (S) HABILITADA (S):**

- 1.1 DELOITTE Touche Tohmatsu Auditores Independentes
- 1.2 ERNST & Young Auditores Independentes S/S

**2. JULGAMENTO:**

Com base nos documentos que formam o presente processo, especialmente, no Parecer Técnico emitido pela Auditoria Interna, datado e recebido em 15.10.2020, deliberamos o que segue:

- Quantidade de pontos obtidos pelas licitantes, em cada fator de avaliação:

1. Ernst & Young Auditores Independentes S.S.  
Fator A: 19,00 pontos  
Fator B: 13,00 pontos  
Fator C: 20,00 pontos  
Fator D: 10,00 pontos  
Total: 62,00 pontos
2. Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes  
Fator A: 16,00 pontos  
Fator B: 11,00 pontos  
Fator C: 20,00 pontos  
Fator D: 9,60 pontos  
Total: 56,60 pontos

- Todos os pontos declarados pelas licitantes DELOITTE Touche Tohmatsu Auditores Independentes e ERNST & Young Auditores Independentes S/S foram validados tal qual declarados pelas empresas.

- Com base na pontuação técnica acima, apresentamos os Índices Técnicos Ponderados (ITP) apurados, para posterior composição da Nota Final:

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.: ITP = 6,00

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes: ITP = 5,47

**CLASSIFICAÇÃO:**

Visto atenderem aos requisitos técnicos da fase de proposta técnica contidos no edital e seus anexos, restaram classificadas, do maior para o menor Índice Técnico Ponderado (ITP), as licitantes abaixo relacionadas:

Classificação	Licitante	ITP
1º	Ernst & Young Auditores Independentes S.S	6,00
2º	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes	5,47

Oportunamente as licitantes serão informadas quanto ao local, data e horário de abertura de sua **PROPOSTA COMERCIAL**, segundo os termos constantes no subitem 15.6.1 do Edital.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2020.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli  
Presidente

Samuel Petrolí

Camila Lima Vellinho